



LEI Nº 308/2026

DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 638.300,00 (seiscentos e trinta e oito mil e trezentos reais) para criação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Para fazer face à abertura de créditos de que trata o Art. 1º desta Lei foram usados recursos apontados do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações constantes no ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuba/CE, aos 12 de maio de 2026.


José Moraes Feitosa
Prefeito Municipal de Aiuba



ANEXO I

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
13.02	– Fundo Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.	0011.2.096 – Fomento e Gerenciamento das Atividades Culturais no Município		
	3.3.50.41.00	– Contribuições	30.000,00
	3.3.50.43.00	– Subvenções sociais	20.000,00
	3.3.90.30.00	– Material de consumo	30.000,00
	3.3.90.31.00	– Premiações cult. art. cient. desp. e outras	30.000,00
	3.3.90.36.00	– Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00
	3.3.90.39.00	– Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
	3.3.90.48.00	– Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00
	4.4.90.52.00	– Equipamentos e material permanente	15.000,00

13.02 – Fundo Municipal de Cultura e Turismo

13.392.	0011.2.097 – Promoção e Gerenciamento das Festividades Populares no Município		
	3.3.90.30.00	– Material de consumo	10.000,00
	3.3.90.31.00	– Premiações cult. art. cient. desp. e outras	30.000,00
	3.3.90.36.00	– Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00
	3.3.90.39.00	– Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	200.000,00
	3.3.90.48.00	– Outros aux. finan. a pessoas físicas	20.000,00
	4.4.90.52.00	– Equipamentos e material permanente	10.000,00

13.02 – Fundo Municipal de Cultura e Turismo



13.392. 0011.2.098 – Formação e Desenvolvimento de Agentes da Cultura e Capacitações

3.3.90.30.00 – Material de consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.48.00 – Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122. 0002.2.099 – Gerenciamento e Manutenção da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

3.3.90.14.00 - Diárias	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física	10.800,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia/informação.-PJ	1.500,00
3.3.90.48.00 – Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	8.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122. 0002.2.100 – Manutenção do Conselho da Mulher

3.3.90.30.00 – Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	5.000,00

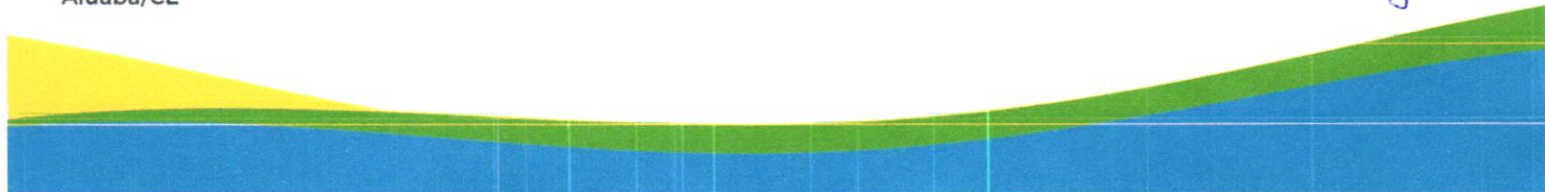




3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia/informação.-PJ	1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	5.000,00

TOTAL

638,300,00





ANEXO II

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
13.01	– Fundo Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.0002.2.078	– Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
	3.3.50.41.00	– Contribuições	35.000,00
	3.3.90.04.00	– Contratação por tempo determinado	5.000,00
13.02	– Fundo Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.0011.2.079	– Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
	3.3.50.41.00	– Contribuições	15.000,00
	3.3.90.39.00	– Contratação por tempo determinado	80.000,00
13.03	– Fundo Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.0011.2.080	– Promoção das festividades populares do município		
	3.3.90.36.00	– Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00
	3.3.90.39.00	– Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	415.000,00
02.01	– Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002	– Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39.00	– Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	73.300,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE, JOSÉ MORAES FEITOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, SANCIONAR e tomar público a LEI Nº 308/2026, de 12 maio de 2026, por meio do portal da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE.

Gabinete do Prefeito de Aiuaba/CE, aos 12 de maio de 2026.


José Moraes Feitosa

Prefeito Municipal de Aiuaba/CE